

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2020.

Carta – Sindipetro – RJ – nº 90/2020

À

Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras

Att: Gerente Setorial de Relações Sindicais – Marta Regina Dal Cere Garcia

Att: Ao Comitê de Crise - Fabrício Pereira Gomes

C/c: RH/CENPES - Natácia Alves

C/c: CENPES/SMS - Fernando Rinaldi

C/c: CENPES/PDRGN/PP - Bernardo Foly

Assunto: Covid-19 no CENPES

Chegou ao Sindipetro-RJ a informação que um trabalhador do CENPES da Planta Piloto realizou sua jornada de trabalho após sentir sintomas da COVID-19. Assim, solicitamos uma reunião entre a Petrobrás e o Sindipetro-RJ para que sejam esclarecidas as dúvidas e discutidas ações a serem tomadas em relação ao ocorrido.

Ainda, chegou ao nosso conhecimento que a unidade irá operar com um número de trabalhadores abaixo do contingente mínimo. Desde já, deixamos claro que o Sindipetro-RJ discorda que qualquer unidade opere com um número de trabalhadores abaixo do mínimo operacional.

Solicitamos também que o trabalhador que apresentou sintomas da COVID-19 e seu colega de carro seja imediatamente liberado do trabalho, e fique num período de quarentena de no mínimo 15 dias. Solicitamos ainda que os trabalhadores, próprios e terceirizados que tiveram contato com o trabalhador supracitado sejam testados para o coronavírus, imediatamente.

Por fim, entendemos que a área seja totalmente higienizada e que os trabalhadores que efetuem essa higienização utilizem todos os EPIs necessários para efetuar essa limpeza, em especial podemos citar as luvas e máscaras do tipo n95.

Atenciosamente,



**Igor Mendes Ursine Krettli Eduardo Henrique
Dener Fabrício**

p/Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ